



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 37/2019**

(Fl 241 do BI 37, de 03 de outubro de 19)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 37/2019**

Quartel em Chapecó, 03 de outubro de 2019.

**(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

27/09/2019	0800h-2000h	Sexta-Feira	<b>Asp BM Trevisan</b>
28/09/2019	0800h-2000h	Sábado	<b>Ten BM Gabriel</b>
29/09/2019	0800h-2000h	Domingo	<b>Asp BM Oliveira</b>
30/09/2019	0800h-2000h	Segunda-Feira	<b>Ten BM Lazarin</b>
01/10/2019	0800h-2000h	Terça-Feira	<b>Ten BM Gabriel</b>
02/10/2019	0800h-2000h	Quarta-Feira	<b>Asp BM Trevisan</b>
03/10/2019	0800h-2000h	Quinta-Feira	<b>Asp BM Oliveira</b>

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**\_\_\_\_\_ TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:**

PORTARIA Nr 373/CBMSC/2019, de 13 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-

(Fl 241 do BI 37, de 03 de outubro de 19)

CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER, para atuar na sede do 3º/1ª/6º BBM, no período de 12 de agosto de 2019 à 11 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC(Pub DOE Nr 21.105 de 20 Set 19).

Transcrito do BCBM Nr 39, de 26 Set 19.

### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI do 1º/1ª/6º BBM- Chapecó para a 2ª/6º BBM- Pinhalzinho, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10412/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1352-19-DP: Movimentação).

Transcrito do BCBM Nr 39, de 26 Set 19.

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

### **II- ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

Sem alterações

### **III – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações

### **IV - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:**

Conforme a Nota Eletrônica-Nr-1446-2019-6BBM do Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita 03 (três) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 22 de Setembro de 2019, das 18:30 as 21:30, dou o seguinte despacho

I. Autorizo;

II. Inserir no Sigrh;

(Fl 241 do BI 37, de 03 de outubro de 19)

II. Publique-se.

---

**BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM**  
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

Conforme solicitação do Cb BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita 10 dez) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 28 de Setembro de 2019, das 14:00 a 00:00, dou o seguinte despacho

- I. Autorizo;
- II. Inserir no Sigh;
- II. Publique-se.

**BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM**  
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

**SERVIÇO DE SAÚDE:**

A 01 de Outubro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM -Palhoça, o Sd BM Mtcl 959893-6 Cristian Douglas dos Santos, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 30/09/2019”. Assina: Ariana L Weber - 1º Ten PM Mtcl 933482-2 - CRM/SC 12918.

Transcrito da NB 036 2ª/6ºBBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alterações

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM